

COMPROMISSO da UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA para a PROTEÇÃO DE MENORES e PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

A violência contra menores e pessoas em situação de vulnerabilidade é um fenómeno muito mais frequente e próximo do que gostaríamos de reconhecer. Por outro lado, é uma realidade complexa, multifatorial, que requer o envolvimento de todos os agentes sociais, tanto nas suas dimensões individuais, como coletivas. **A proteção e o empoderamento das pessoas desfavorecidas e vulneráveis** - independentemente da sua idade e circunstâncias - **é uma responsabilidade partilhada por todos**: cidadãos, profissionais e especialmente administrações públicas, entidades, instituições e organizações, mas também setor privado e terceiro setor.

A **Universidade Católica Portuguesa** assume o compromisso de prevenir, detetar e atuar de forma contundente no seu campo de ação, contra qualquer forma de violência contra pessoas, especialmente menores e adultos em situações vulneráveis. Para isso, **promove uma política de tolerância zero** contra os maus tratos e abusos, além de desenvolver um ambiente de proteção utilizando diferentes ferramentas, como um Código de Conduta, um Protocolo de Atuação, um Programa de Formação centrado nos procedimentos de deteção e notificação, bem como uma série de planos orientados para a comunicação interna, externa ou no envolvimento dos agentes chave no contexto. **Todas estas medidas afetam as pessoas diretamente ligadas às atividades da entidade**, especialmente se tiverem contacto direto com os grupos de referência.

Neste sentido, o artigo 19º da Convenção sobre os Direitos da Criança especifica que: Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada.

Também refere o **Papa Francisco**, na sua **Carta ao Povo de Deus** em Agosto de 2018: «Reconheço o esforço e o trabalho que são feitos em diferentes partes do mundo para garantir e gerar as mediações necessárias que proporcionem segurança e protejam à integridade de crianças e de adultos em situação de vulnerabilidade, bem como a implementação da “tolerância zero” e de modos de prestar contas por parte de todos aqueles que realizem ou acobertem esses crimes. Tardamos em aplicar essas medidas e sanções tão necessárias, mas confio que elas ajudarão a garantir uma maior cultura do cuidado no presente e no futuro.»

Como extensão desta obrigação do Estado, e seguindo a orientação do Papa Francisco, a **Universidade Católica Portuguesa decidiu contribuir efetivamente para a criação de ambientes seguros baseados no bom tratamento**. Para isso, assumimos os seguintes princípios para a construção do nosso Sistema de Proteção Interna:

1. A Universidade Católica Portuguesa garante a segurança e o apoio aos menores e pessoas vulneráveis em todo momento.
2. As nossas ações são construídas através da aprendizagem e melhoria contínua com base na experiência adquirida e uma análise 360º da realidade.